



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 944/2011

Altera o art. 2.º da Portaria n.º 896 de 11 de julho de 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

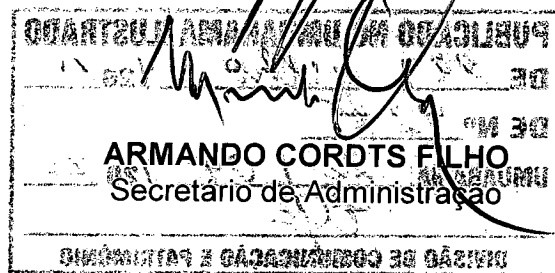
Art. 1º. Altera o art. 2.º da Portaria n.º 896 de 11 de julho de 2011, do servidor **ENIVALDO RIBEIRO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Referência Salarial do servidor acima relacionado, fica fixada na Classe “D”, referência “10” do Grupo da Guarda Municipal – GMM do Anexo XI da Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Complementar n.º 194/2007.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / julho / 20 44
DE Nº 92 45
UMUARAMA, 22 / 07 / 20 44
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO